



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.035 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

“Revigora a Lei nº 3.942 de 08 de abril de 2009 e dá outras providências”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica revigorada a Lei nº 3.942 de 08 de abril de 2009.

Art. 2º - A presente Lei deverá vigorar até 30 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de novembro de 2.009.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal